



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 233

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 233

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

Outros Atos

COMUNICADO

Ref. Protocolos nºs 2451 e 2452

Interessado: Wilson de Oliveira Souza

O Governo do Município de Buritama comunica que os expedientes de que tratam os protocolos em epígrafe, foram deferidos e encontram-se à sua disposição.

DECRETO N.º 4.406, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“Estende a medida de quarentena no Município de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando o Decreto nº 65.184 de 18 de Setembro de 2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor João Dória – Governador do Estado de São Paulo, que estende até 09 de outubro de 2020, as medidas de quarentena em todo o Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia 09 de outubro de 2020 os prazos das medidas restritivas no Município de Buritama.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 22 de setembro de 2020; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JÉSSICA FERMINO MAIA

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 233

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

TERMO DE ADITAMENTO nº 006 AO CONTRATO nº 44/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, COM DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, PLANO DE MÍDIA E PESQUISAS ELETRÔNICAS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo Contratual

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- a) Considerando o Ofício nº 87 – ENG, em que se solicita a prorrogação do prazo contratual para concluir a última etapa que é a aprovação na Câmara Municipal – onde os Projetos de Lei foram protocolados no dia 30/04/2020 para apreciação da Casa Legislativa.
- b) Considerando a Pandemia da Covid-19, em que houve atraso para a conclusão do produto final, bem como permitir que o Governo do Município de Buritama realize os pagamentos finais para a empresa contratada.

Tem-se o respectivo termo aditivo

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Buritama**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700, bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, CEP 15290-000, inscrita no CNPJ sob o número 44.435.121/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, (RG): 29.413.335-5 e CPF: 264.986.928-39, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - LTDA**, CNPJ sob o nº 23.146.943/0001-22, localizada na Av. Iguaçu, nº 2960, 24º And. Torre C Cj. 242, Bairro Agua Verde, CEP 80240-031, no município de Curitiba - SP, neste ato representada pelo senhor **ROBSON RICARDO RESENDE**, RG nº 26.594.697-9 e CPF nº 221.648.578-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes celebrar o presente ajuste pelas seguintes cláusulas e situações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 1.1 Com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Cláusula Décima Quarta "DA VIGÊNCIA", do Contrato fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, até **13 de julho de 2020**, a partir de **13 de maio de 2020**.

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 – (18) 3691-1888 - E-mail: editais.buritama@hotmail.com

5)

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 233

Página 4 de 6



Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos termos do **Contrato nº 44/2018**, naquilo em que não foram afetadas, como resultado das alterações aqui processadas.

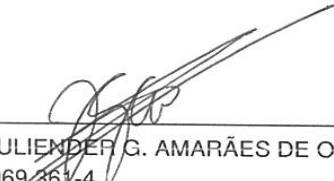
E, para firmeza e validade de tudo que foi estipulado, lavrou-se o presente termo em **03** (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, e subscrito por duas testemunhas.

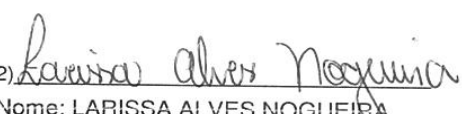
Buritama – SP, 13 de maio de 2020.


Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal
Município de Buritama


Robson Ricardo Resende
Contratada
Líder Engenharia e Gestão de Cidades - LTDA


Regina Célia dos Santos
Diretora do Departamento de Obras e Serviços Públicos
Município de Buritama

1) 
Nome: JULIENDER G. AMARÃES DE OLIVEIRA
RG: 47.969.361-4

2) 
Nome: LARISSA ALVES NOGUEIRA
RG: 45. 41.0109-0

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 – (18) 3691-1888 - E-mail: editais.buritama@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 233

Página 5 de 6



Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 44/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, COM DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, PLANO DE MÍDIA E PESQUISAS ELETRÔNICAS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Buritama, 13 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Rodrigo Zacarias dos Santos**

Cargo: Prefeito

CPF: 264.986.928-39

RG: 29.413.335-5

Data de Nascimento: 28/02/1978

Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, 980

E-mail institucional: secretaria@buritama.sp.gov.br

E-mail pessoal: secretaria@buritama.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3691-1566

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Rodrigo Zacarias dos Santos**

Cargo: Prefeito

CPF: 264.986.928-39

RG: 29.413.335-5

Data de Nascimento: 28/02/1978

Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, 980

E-mail institucional: secretaria@buritama.sp.gov.br

E-mail pessoal: secretaria@buritama.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3691-1566

Assinatura: _____

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.

Fone (18) 3691-1739 – (18) 3691-1888 - E-mail: editais.buritama@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 233

Página 6 de 6



Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Nome: **Regina Célia dos Santos**

Cargo: Diretora do Departamento de Obras e Serviços Públicos

CPF: 619.676.539-68

RG: 12.742.660-7

Data de Nascimento: 30/01/1965

Endereço residencial completo: Rua Chafic José Abdo, 783, Casa A, Centro, Buritama - SP

E-mail institucional: arquitetura.urbanismo1000@gmail.com

E-mail pessoal: arquitetura.urbanismo1000@gmail.com

Telefone(s): (18) 3691-1566

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Robson Ricardo Resende**

Cargo: Representante/Proprietário

CPF: 221.648.578-01

RG: 26.594.697-9

Data de Nascimento: 22/08/1981

Endereço residencial completo: Rua Otavio Francisco Dias, 783, 1º Andar, Ap. 12

E-mail institucional: robson@liderengenharia.eng.br

E-mail pessoal: robson@liderengenharia.eng.br

Telefone(s): (41) 3014-3341

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.